



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 30/01/2026

• PODER EXECUTIVO- EDIÇÃO EXTRA •

ANO: 2026 – Nº 012

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

- Nomeia os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Aldeias Altas – MA
- Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Aldeias Altas – MA.”

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 761, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Aldeias Altas – MA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 331, de 26 de junho de 2015, e no Decreto Municipal nº 168, de 26 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da **Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Aldeias Altas – MA**, conforme a seguinte composição:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**
- Ana Paula Dias da Silva Santos

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



II – Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**• Marlete de Almeida Aguiar da Silva****III – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento****• Raimundo Francisco Nunes Brito****IV – Secretaria Municipal de Saúde****• Núbia Oliveira da Silva**

Art. 2º A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Aldeias Altas – MA, será coordenada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

KEDSON ARAÚJO LIMA**Prefeito Municipal de Aldeias Altas – MA****DECRETO Nº 762 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Aldeias Altas – MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 331, de 26 de junho

de 2015, e no Decreto Municipal nº 168, de 26 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, do Município de Aldeias Altas – MA, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período aos representantes da sociedade civil, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Jamile de Almeida Marques – Titular / Secretaria Municipal de Saúde
2. Mairon dos Anjos Gonçalves – Suplente / Secretaria Municipal de Saúde
3. Ricardo José Soares da Cruz – Titular / Secretaria Municipal de Agricultura
4. Moisés da Silva Ferreira – Suplente / Secretaria Municipal de Agricultura
5. Larissa Coimbra Mesquita – Titular / Secretaria Municipal de Educação
6. Antônia de Maria Cruz Melo – Suplente / Secretaria Municipal de Educação
7. Andréia Layne de Jesus da Silva – Titular / Secretaria Municipal de Assistência Social
8. Paula da Rocha Sousa – Suplente / Secretaria Municipal de Assistência Social

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Magna Simonia Carvalho Silva – Titular / Associação Padre Antônio Ferraris
2. Jacira da Costa Neres Bandeira – Suplente / Associação Padre Antônio Ferraris
3. Maria Francisca Alves – Titular / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
4. Maria Regina Sousa dos Santos – Suplente / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

**ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA**Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

5. Euzamar de Aguiar Silva Bandeira – Titular / Sindicato dos Trabalhadores Públicos
6. Cristina Maria Soares Lima – Suplente / Sindicato dos Trabalhadores Públicos
7. Ana Lúcia Feitosa da Luz – Titular / Associação Anjos Solidários
8. Irislene Vitória – Suplente / Associação Anjos Solidários
9. Maria do Ó Alexandrina – Titular / Associação Umbandista Santa Luzia
10. Maria do Amparo Moreira de Sousa – Suplente / Associação Umbandista Santa Luzia
11. Isabel Silva Palhares – Titular / Pastoral da Juventude
12. Pedro Lucas Alves da Silva – Suplente / Pastoral da Juventude
13. Valentina Ferreira Duarte – Titular / Pastoral Familiar
14. Simone Alves de Sousa – Suplente / Pastoral Familiar
15. Regiana Pereira Oliveira – Titular / Pastoral da Criança
16. Aldeane Neves dos Santos – Suplente / Pastoral da Criança

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

KEDSON ARAÚJO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

ESTADO DO MARANHÃO.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****JANEIRO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.518,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil